

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4405, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Parecer da AJAP/TJ (Id. 1309561) e a Decisão GABPRES (Id. 1310013) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000034982-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **MASTERFRIGO LTDA - CNPJ: 09.247.906/0001-80**, no valor total de **R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais)**, para aquisição de gênero alimentício - açúcar -, visando atender a demanda da Divisão de Patrimônio e Material deste Poder, no atendimento de setores específicos, em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4373, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id.1292023) e a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id.1298562), exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000031730-00**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, a Exma. Dra. **NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **13ª Vara Cível, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2015**, para serem usufruídas no período de **08/01/2024 a 06/02/2024**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **14ª Vara Cível e de acidentes de trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **13ª Vara Cível**, durante as férias da Exma. Dra. **Naira Neila Batista de Oliveira Norte**, no período de **08/01/2024 a 06/02/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4372, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id.1296279) e a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id.1298533), exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000039218-00**,

RESOLVE: